



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 30/03/17

Canindé de São Francisco

30 de março de 2017

Creuzar Viana da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 471/2017

De 30 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por Atividade Pedagógica ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **MARIA VALDILENE SANTOS AVELINO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 06880906099, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 914.522.285-15, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II**, símbolo **N - S**, matrícula nº 680, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, com retroativos ao mês de janeiro e fevereiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos trinta dias do mês de março de 2017.

Ednaldo Vieira Barros
EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal